

## **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO IGUAÇU - FUNDO IGUAÇU**

CNPJ Nº 11.258.684/0001-42

### **CHAMADA Nº 01/2025**

#### **REGULAMENTO**

#### **1. CONTEXTO**

O Fundo de Desenvolvimento e Promoção Turística do Iguaçu - FUNDO IGUAÇU é uma entidade jurídica sem fins lucrativos, criada em 2009, com objetivo estatutário, em linhas gerais para fomentar, fortalecer e desenvolver o turismo de forma sustentável, no Destino Iguaçu.

Além de fomentar **ações de atração, promoção e divulgação** do destino, com intensificação da divulgação positiva da cidade e região, apoia a participação em feiras e eventos nacionais e internacionais, ações estratégicas nos canais de distribuição, divulgação em catálogos de operadoras, mídias especializadas e na captação e realização de eventos geradores de fluxo turístico, o Fundo Iguaçu é responsável pela contratação de diversos projetos de engenharia e arquitetura e estudos de viabilidade, viabilizando **projetos de infraestrutura, pesquisa/estudo/capacitação e inovação/tecnologia**, que visam melhorar e ampliar a infraestrutura urbana e turística, através de investimentos públicos ou privados. Entre eles pode-se citar o projeto para revitalização da Ponte Internacional da Amizade, projeto para o novo sistema de pistas do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu, readequação dos projetos de duplicação da BR-469, revitalização da Sinalização Turística, projeto para revitalização e concessão do Marco das Três Fronteiras - Espaço das Américas entre outros.

Dentro desse contexto, o Fundo Iguaçu, como membro da Gestão Integrada do Turismo de Foz do Iguaçu (Gestão Integrada), em conjunto com o Visit Iguassu, Secretaria Municipal de Turismo, Itaipu Binacional e Itaipu Parquetec, disponibilizará para o exercício de 2025, um orçamento de **R\$ 5.400.00,00** (cinco milhões e quatrocentos mil reais), a serem investidos nas ações propostas pela **Gestão Integrada** que sejam aprovadas pelo Fundo Iguaçu.

O recurso será investido em quatro linhas estratégicas:

- a) **Ações de atração, promoção e divulgação:** R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais);
- b) **projetos de infraestrutura, produtos e equipamentos turísticos:** R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais);

- c) **Ações de pesquisa, estudo e capacitação:** R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais);
- d) **Ações de inovação e tecnologia:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

## **2. DEFINIÇÕES**

FAPE - Formulário de Apresentação de Projeto Estratégico.

## **3. PÚBLICO-ALVO**

O público-alvo desta Chamada são as instituições que compõem a Gestão Integrada: Visit Iguaçu, Secretaria Municipal de Turismo, Itaipu Binacional e Itaipu Parquetec.

## **4. OBJETIVO**

A presente Chamada tem por objetivo apresentar os critérios para proposição e seleção de projetos para apoiar com recursos não reembolsáveis voltados para:

- a) feiras e eventos de promoção e ações de capacitação do Destino;
- b) apoio a eventos estratégicos;
- c) captação de eventos;
- d) consultoria em captação de voos para o destino;
- e) contratação de assessorias e representações do Destino em outros mercados;
- f) divulgação e promoção do Destino na internet e mídias;
- g) campanhas de incentivo para canais de distribuição;
- h) realização de capacitações para o turismo;
- i) apoio a ações de inovação e tecnologia orientados a produzir resultados práticos ao segmento do turismo do Destino;
- j) apoiar projetos de pesquisa, estudos que promovam ações para o desenvolvimento econômico e social da cidade.
- k) apoiar projetos inovadores que impulsionam um turismo inteligente e sustentável em Foz do Iguaçu.

## **5. RESULTADOS ESPERADOS**

Espera-se selecionar e subsidiar um número máximo de 30 FAPEs que estejam alinhadas com as expectativas da presente Chamada.

## **6. TEMAS / DESAFIOS**

## **6.1. Feiras e eventos de promoção e ações de capacitação do Destino**

Realizar eventos e feiras do setor turístico, considerando estratégias que incluem a troca de conhecimento sobre o mercado turístico, networking entre parceiros do setor, venda de produtos de interesse da hotelaria, e a inclusão de entretenimento e lazer para os participantes. Participar das principais feiras do setor de turismo, viabilizar negócios e adquirir conhecimento. A gestão eficaz desses eventos contribui para manter uma opinião pública favorável e é um objetivo importante para qualquer região que deseja se consolidar no mercado.

## **6.2. Apoio a eventos estratégicos**

O apoio a eventos estratégicos fortalece a visibilidade de Foz do Iguaçu, estimula a economia local e diversifica as atrações turísticas. Iniciativas como festivais, fóruns e convenções atraem visitantes, fomentam parcerias e promovem práticas sustentáveis, posicionando a cidade como referência global em turismo e contribuindo para seu desenvolvimento econômico e cultural.

## **6.3. Captação de eventos**

O apoio a grandes eventos é crucial para posicionar Foz do Iguaçu como destino estratégico, atraindo iniciativas antes realizadas em outros centros urbanos. Essa estratégia amplia a visibilidade da cidade, diversifica a economia local e demonstra sua capacidade de sediar eventos de grande porte. Além de gerar empregos e negócios, promove o desenvolvimento, valorizando a identidade regional e a preservação ambiental, alinhados aos objetivos do Fundo Iguaçu.

## **6.4. Consultoria em captação de voos para o destino**

A acessibilidade aérea é um fator crucial para o sucesso de qualquer destino turístico. A captação de novos voos nacionais e internacionais é essencial para aumentar a acessibilidade de Foz do Iguaçu, reduzindo custos e tempo de deslocamento para visitantes, o que impulsiona o fluxo turístico e gera benefícios econômicos, como maior demanda por serviços, criação de empregos e estímulo ao desenvolvimento local. Voos adicionais diversificam a base de visitantes, fortalecem a imagem da cidade e atraem turistas e investidores, promovendo o turismo de negócios e eventos. A consultoria pode ajudar a identificar novos mercados emissores de turistas e a adaptar a oferta de voos para atender a essa demanda. Com um planejamento estratégico e ações coordenadas, Foz do Iguaçu pode se tornar um destino ainda mais atrativo e competitivo no mercado global.

## **6.5. Contratação de assessorias e representações do Destino em outros mercados**

A contratação de assessorias e representações do Destino em outros mercados é uma estratégia fundamental para fortalecer a posição de Foz do Iguaçu no cenário turístico nacional e internacional. Essas assessorias atuam como embaixadoras do destino, promovendo suas atrações, diferenciais e infraestrutura diretamente nos mercados-alvo,

ampliando a visibilidade e atraindo novos fluxos de visitantes. Além disso, elas facilitam a criação de parcerias estratégicas com operadores de turismo, agentes de viagens e organizadores de eventos, fomentando pacotes turísticos e iniciativas que aumentam a competitividade da cidade frente a outros destinos. Representações locais também ajudam a entender as especificidades culturais e comportamentais de diferentes públicos, permitindo uma comunicação mais assertiva e alinhada às expectativas dos turistas, o que resulta em uma experiência mais satisfatória e na fidelização de visitantes.

### **6.6. Divulgação e promoção do Destino na internet e mídias**

A divulgação e promoção de Foz do Iguaçu na internet, mídias sociais e canais tradicionais são fundamentais para fortalecer sua posição como destino turístico de destaque. A presença digital permite alcançar um público global de forma rápida e eficiente, atraiendo tanto turistas em potencial quanto investidores interessados no desenvolvimento local. As mídias sociais, em particular, oferecem a oportunidade de engajar visitantes por meio de conteúdos visuais impactantes, como imagens das Cataratas do Iguaçu, do Parque Nacional e de eventos culturais, despertando o desejo de conhecer a região. Já os meios tradicionais, como televisão e rádio, complementam essa estratégia, alcançando públicos que ainda consomem informações por esses canais. A combinação dessas ferramentas amplifica a visibilidade do destino, consolida sua imagem de marca e gera maior fluxo turístico, contribuindo diretamente para o crescimento econômico e o fortalecimento do setor.

### **6.7. Campanhas de incentivo para canais de distribuição**

Campanhas de incentivo para canais de distribuição no turismo são uma ótima maneira de motivar agências de viagens, operadores turísticos e outros parceiros a promoverem destinos específicos, pacotes turísticos ou serviços relacionados ao turismo. Essas campanhas podem incluir incentivos financeiros, prêmios, viagens de reconhecimento, treinamentos especializados e suporte de marketing personalizado. A criação de campanhas de incentivo eficazes requer um entendimento profundo do mercado, dos parceiros envolvidos e das preferências do público-alvo. É importante alinhar os incentivos com os objetivos estratégicos e garantir que sejam justos e atrativos para os canais de distribuição.

### **6.8. Realização de capacitações para o turismo**

Capacitar profissionais do turismo, da hotelaria e gastronomia, garantindo experiências de viagem de alta qualidade. Treinar profissionais para personalizar a experiência turística de acordo com as preferências individuais dos visitantes, recomendando atividades e pontos turísticos adaptados aos interesses de cada um. Além de representar a hospitalidade local, esses profissionais promovem a cultura e os atrativos da cidade de forma positiva e acolhedora. Investir na capacitação de profissionais locais é o meio para elevar o padrão de excelência do serviço turístico, promover o desenvolvimento econômico e social da cidade e garantir a satisfação e fidelização dos visitantes.

## **6.9. Apoio a ações de inovação e tecnologia orientados a produzir resultados práticos ao segmento do turismo do Destino**

O apoio a ações de inovação e tecnologia é crucial para impulsionar o desenvolvimento do turismo em Foz do Iguaçu, garantindo a competitividade do destino no mercado global. Soluções tecnológicas, como plataformas digitais de reserva, ferramentas de análise de dados para entender o comportamento dos turistas e aplicativos que otimizam a experiência dos visitantes, tornam os serviços mais eficientes e personalizados. Além disso, a inovação promove a sustentabilidade, com iniciativas que otimizam recursos naturais e reduzem impactos ambientais. A adoção de tecnologias avançadas também fortalece o turismo de eventos, integrando sistemas de gestão e comunicação que atraem organizadores e participantes. Esse enfoque prático não apenas melhora a experiência do turista, mas também amplia a capacidade do destino de atender às demandas contemporâneas, gerando valor econômico e consolidando Foz do Iguaçu como um polo turístico inteligente e inovador.

## **7.0. Apoiar projetos de pesquisa, estudos que promovam ações para o desenvolvimento econômico e social da cidade.**

Uma cidade que investe em sustentabilidade e desenvolvimento social tem uma imagem mais positiva, segura e atraente para turistas e investidores. O desafio está em planejar a Foz do Iguaçu mais justa e sustentável até 2040, buscando tornar o município um lugar cada vez melhor para se viver, com qualidade de vida e oportunidades aos seus moradores. Ao investir em qualidade de vida e desenvolvimento social, a cidade se torna mais atrativa para viver e trabalhar, o que, por sua vez, contribui para o crescimento do turismo. Investimentos em pesquisa e desenvolvimento podem levar a melhorias na infraestrutura turística da cidade, como a construção de novos atrativos, a revitalização de áreas turísticas e a melhoria da acessibilidade.

## **7.1. Apoiar projetos inovadores que impulsionam um turismo inteligente e sustentável em Foz do Iguaçu.**

O desenvolvimento Turístico-Urbanístico contribui para o desenvolvimento territorial e econômico do destino. Os projetos devem se enquadrar em uma ou mais das seguintes áreas estratégicas: 1) Qualificação de espaços turísticos, com foco na criação de novos produtos, modernização da infraestrutura, requalificação de espaço público multifuncional, que integre natureza, cultura e lazer, e contribua para o desenvolvimento turístico sustentável da cidade. 2) Desenvolvimento econômico e geração de emprego e fortalecimento de cadeias produtivas ligadas ao turismo, estímulo ao empreendedorismo e incremento da empregabilidade local.

## **7. CRONOGRAMA DA CHAMADA**

---

Lançamento da Chamada:	05/02/2025
Início da submissão eletrônica dos FAPes:	05/02/2025
Prazo para esclarecimentos pelo Fundo:	contínuo
Término do prazo para envio eletrônico dos FAPes:	31/10/2025, 18h.
Início do processo de contratação:	5 dias após a aprovação
Prazo de Execução Total do Projeto:	31/12/2025*

---

As propostas deverão ser encaminhadas através de formulário padrão fornecido.

Serão consideradas válidas somente as propostas de projeto recebidas via preenchimento do formulário até a data e hora estipuladas.

## **8. COMO PARTICIPAR**

8.1 Leia, atentamente, este regulamento.

8.2 Realize o preenchimento do formulário, conforme as descrições apresentadas nesta Chamada.

8.3 Em caso de dúvidas sobre o preenchimento do formulário eletrônico, entre em contato por e-mail: [secretariafundoguacu@gmail.com](mailto:secretariafundoguacu@gmail.com)

## **9. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

9.1 As propostas para esta Chamada só poderão ser encaminhadas pelas instituições que compõem a Gestão Integrada, conforme indicado no item 3.

9.2 Propostas com valor máximo do subsídio solicitado R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com contrapartidas não monetárias ou econômicas, mas de veiculação da imagem do FUNDO e acessos às ações realizadas.

9.3 Prazo máximo de execução do projeto dentro do ano calendário de 2025, COM possibilidade de prorrogação, se aprovado pelo conselho gestor.

9.4 Preenchimento do formulário online conforme orientação fornecida, com todos os campos preenchidos, de modo a prestar todas as informações solicitadas e necessárias para a avaliação do FAPE. Caso contrário, a proposta será considerada inabilitada.

9.5 O proponente e/ou executor poderá realizar as atividades do projeto fora do território nacional.

9.6 Deverá ser nomeado um gestor responsável, que submeterá as informações na plataforma e será o coordenador do projeto.

9.7 O Fundo poderá solicitar, a qualquer momento, o envio de informações adicionais quanto à proposta.

9.8 O Fundo Iguaçu não se responsabiliza pelos custos na elaboração dos FAPEs.

## **10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VALIDAÇÃO DA PROPOSTA**

As instituições da Gestão Integrada estão dispensadas de apresentação de documentação para validação da proposta.

## **11. DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS**

Não serão aceitas solicitações de recursos para o pagamento das seguintes naturezas de despesas:

- a) despesas a título de taxa de administração, custos operacionais recorrentes da beneficiada, gestão ou similar, incluindo despesas com folha e encargos;
- b) despesas realizadas para aquisição de bebidas alcóolicas, cigarros, e outros, ainda que lícitos, provoquem comprovadamente danos à saúde do consumidor;
- c) despesas com multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos tributários, impostos ou taxas.
- d) despesas realizadas por serviços que a própria patrocinada presta.
- e) despesas para fins político-partidários é proibida.

## **12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Uma banca de avaliação será responsável por analisar os FAPEs, considerando apenas aqueles que atendam a todos os critérios de elegibilidade estabelecidos na Chamada. Ao

término do processo de avaliação, serão comunicadas as propostas selecionadas para receber o subsídio financeiro. Os critérios de avaliação são de responsabilidade do Fundo Iguaçu, bem como o resultado da classificação dos FAPEs, não cabendo qualquer tipo de recurso. Cada critério de avaliação será pontuado numa escala de 1 a 5, onde 1 representa a menor pontuação e 5 a pontuação mais alta. É importante destacar que alguns critérios têm um peso dobrado, levando em consideração a sua relevância na avaliação geral. O processo de avaliação é dividido em 2 etapas:

**12.1 Etapa 1: Habilitação.** Nesta etapa será avaliado se o proponente atendeu a todos os critérios da Chamada (tópicos 9 e 10).

**12.2. Etapa 2: Análise do mérito.** Somente as propostas habilitadas na primeira fase da Chamada serão avaliadas na segunda fase (análise do mérito), conforme os seguintes critérios:

- a) **aderência da iniciativa / solução proposta ao desafio (peso 2).** Neste item, será avaliado o grau de aderência da iniciativa apresentada em relação ao desafio proposto;
- b) **viabilidade da execução (peso 2).** Neste item, será avaliado o quanto é viável a proposta apresentada;
- c) **potencial dos resultados (peso 3).** Neste item, será avaliado o potencial de sucesso e impactos da iniciativa para o Destino.

12.3 Em caso de empate de um ou mais FAPEs, será observada a seguinte ordem:

- a) maior nota no item "Potencial dos resultados";
- b) maior nota no item "Viabilidade da execução".

A classificação da proposta nesta fase não garante a sua contratação. A avaliação de mérito dos FAPEs contará com a colaboração de técnicos (internos e externos), os quais irão firmar termo de sigilo e confidencialidade, bem como de ausência de qualquer interesse nos projetos ou vínculo com as proponentes / executores das propostas que vierem a avaliar.

## **13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados ocorrerá conforme prazo estabelecido no item 7 deste regulamento e se dará por mensagem eletrônica para o e-mail da proponente cadastrado no FAPE submetido.

## **14. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Para as instituições participantes da Gestão Integrada, será solicitado o preenchimento de formulário com as seguintes informações:

- a) Razão Social da proponente/executora;
- b) Endereço;
- c) Bairro;
- d) Cidade;
- e) Cep;
- f) CNPJ;
- g) Dados Bancários para os repasses:
  - i) Banco;
  - ii) Agência;
  - iii) Conta Corrente.
- h) Dados do representante legal autorizado para assinatura do contrato:
  - i) Nome completo;
  - ii) Função do representante legal;
  - iii) Endereço do representante legal;
  - iv) RG nº;
  - v) Órgão emissor;
  - vi) CPF nº;
  - vii) E-mail:
- i) Dados do gestor do projeto, responsável pela prestação de contas:
  - i) Nome completo;
  - ii) E-mail:

## **15. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES PARA O REPASSE DOS RECURSOS**

15.1 A beneficiária se compromete em utilizar os recursos de subvenção para custos incorridos somente no âmbito do desenvolvimento do projeto e em conformidade com o orçamento proposto.

15.2 A utilização indevida dos recursos aprovados no plano de trabalho e não aprovação da prestação de contas implicará na devolução dos recursos não aprovados ou totais.

## **16. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO**

O acompanhamento técnico dos projetos apoiados será conduzido com base nas metas e resultados parciais estabelecidos para cada período, conforme o cronograma de execução.

Ao longo do desenvolvimento do projeto, a proponente / executora deverá elaborar e apresentar relatórios de acompanhamento, seguindo um modelo disponibilizado, que serão disponibilizados pelo Fundo Iguaçu.

oOo